



Prefeitura Municipal de Suzano

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 8.159/11

Cria Comissão Auxiliar para o processo de seleção de candidatos e estabelecimento dos critérios de concessão das bolsas de estudo da Faculdade Piaget e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANO**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas; e tendo em vista o disposto no §1º, do **Art. 4º**, da **Lei Municipal nº 4.088**, de **4 de Dezembro de 2006**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada Comissão Auxiliar para o processo de seleção de candidatos e estabelecimento dos critérios de concessão das bolsas de estudo da Faculdade Piaget.

Art. 2º A Comissão Auxiliar a que alude o presente Decreto terá a seguinte composição:

I - Um (01) representante do Conselho Municipal de Educação;

II - Dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Educação;

III - Dois (02) representantes da Faculdade Piaget.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender tal finalidade.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Firmino José da Costa”, 08 de dezembro de 2011, 62º da Emancipação Político-Administrativa.

MARCELO DE SOUZA CANDIDO Prefeito Municipal

Marco Aurélio Pereira Tanoeiro Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos

Sonia Maria Portella Kruppa Secretária Municipal de Educação

Joel de Barros Bittencourt Secretário Municipal de Administração